



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 91/2017

Aprova alteração curricular para o curso Odontologia - Campus Governador Valadares

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.016110/2017-10 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 26 de Setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Altera carga horária de disciplinas do curso de Odontologia- Campus Governador Valadares, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

Disciplina	Carga Horária	Pré-Requisito	Caráter
Estágio Supervisionado em Unidade de Atenção Primária de Saúde III	30	Estágio Supervisionado em Unidade de Atenção Primária de Saúde II Endodontia II Dentística IV Clínica Integrada	Obrigatória
Odontopediatria	30	Odontopediatria Prótese II	Eletiva
Ortodontia e Ortopedia Facial	60	Oclusão II Cirurgia Maxilofacial II	Obrigatória
Trabalho de Conclusão de Curso I	30	Metodologia e Técnicas de Pesquisa Bioestatística Endodontia I Próteses I	Obrigatória
Odontologia Legal e Deontologia	30	Estágio Supervisionado de Clínica Integrada Clínica Integrada	Obrigatória

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 27 de Setembro de 2017.

Profª Maria Carmen Simões Cardoso de Melo
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Cassiano Caon Amorim
Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Vilma Lúcia Pedro
Secretária do Conselho Setorial de Graduação